



RESOLUÇÃO Nº 41/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática – forma Integrada Semestral do Campus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022:

1. – Os programas das disciplinas do sexto semestre do curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 07 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto**, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED, em 08/12/2021 09:40:46.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 07/12/2021 21:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136756
Código de Autenticação: 2cdacab4ff



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br